



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 022/2019  
**Decisão** : 1569/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.6.  
**Referência** : Protocolo nº 200118089/2019  
**Interessado** : Wysdamme Lucas Alves de Souza Gomes

**EMENTA:** Defero o registro definitivo do profissional Wysdamme Lucas Alves de Souza Gomes.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 022/2019, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, apreciando a solicitação de registro definitivo do profissional Wysdamme Lucas Alves de Souza Gomes, protocolada neste Regional sob o nº 200118089/2019, sob relatoria do Conselheiro Norman Barbosa Costa; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação vigente; considerando que o profissional é diplomado pelo Centro Universitário Jorge Amado/BA, no curso de Bacharelado em Engenharia Civil; considerando que a Instituição de Ensino e o curso estão devidamente cadastrados no Crea-BA, de acordo com e-mail encaminhado por aquele Regional, com as atribuições previstas no Art. 7º da Lei nº 5.194/66 e no Art. 7º da Resolução nº 218/73, do Confea, com restrição das atividades 01, 02, 03, 04, 06 e 08 do artigo 1º da citada Resolução; considerando ainda, o parecer exarado pelo relator supracitado, favorável ao pleito, devendo o profissional ser registrado com o título de Engenheiro Civil, código 111-02-00, conforme Tabela de Títulos Profissionais, do Confea, com as atribuições acima mencionadas, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro do profissional supracitado, com o título de Engenheiro Civil, código 111-02-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais), com atribuições regidas pelo Art. 7º da Lei nº 5.194/66 e no Art. 7º da Resolução nº 218/73, do Confea, com as restrições já mencionadas, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão, o Eng. Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de dezembro de 2019.

**Eng. Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**